

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA GABSEC Nº 42 DE 24 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e, em observância aos Decretos Municipais de nº 20.349 de 19 de Março de 2020 e 20.352 de 20 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a equipe médica do Município de Jequié, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde que atendem as especialidades ambulatoriais, atuarão durante período indeterminado ou até que sanem a proliferação epidemiológica do COVID -19, como clínicos gerais atendendo as emergências.

Art. 2º Os médicos citados acima deverão exercer suas funções conforme suas respectivas cargas horárias, dentro das Unidades Básicas de Saúde ou como melhor convir a Secretaria Municipal de Saúde, visando a todo o momento combater o surto epidêmico atual.

Art. 3º Os atendimentos dos serviços de especialidades ambulatoriais nos Centros de Saúde ficarão suspensos por tempo indeterminado, até entendimento posterior publicado em Portaria.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE MARÇO DE 2020.


VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA.

Rua Laudelino Brito s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8973
Email: afjeque@gmail.com

Scanned with CamScanner